



Declaração de Transparência

EU, Paulo Almeida, Presidente do Ponto Solidário, residente e domiciliado na rua Professora Jurema Machado, 147, Grajaú, Rio de Janeiro, CEP 20561-180, portador da Carteira de Identidade nº 07039024-0 IFP-RJ, CPF nº 016.666.157-06, representante da Ponto Solidário, inscrita no CNPJ nº 03.243.378/0001-04, objetivando instruir os autos do processo

de que trata a Proposta nº 001204/2024, referente ao projeto Formação de plateia para o cinema nacional através de ingressos gratuitos para estudantes, professores e profissionais da rede pública de educação nas 400 sessões no cinema Ponto Cine, **DECLARO** para os devidos fins, perante o Ministério do Turismo, que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do **atendimento dos critérios adicionais de transparência** no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no site oficial da entidade (www.pontosolidario.com.br) as informações relativas a todas as emendas parlamentares recebidas pela Organização entre os anos de 2020 a 2024, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- Nome da OSC: **Associação Ponto Solidário**;
CNPJ: **03.243.378/0001-04**;
- Número da Emenda **5859/2022**;
Autoria: **Deputado Federal Marcelo Calero**;
- Valor total da parceria: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;
Valores liberados: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;
- Nº do Termo de Fomento: **936628/2022**
Identificação do órgão concedente: **42000 - Ministério do Turismo**;
- Data de assinatura do Termo de Fomento **29/12/2022**
- Objeto do Termo de Fomento: **realização de 230 sessões de cinema em Guadalupe, bairro da zona norte do município do Rio de Janeiro, pelo período de 05 meses, visando a consecução de nalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos nanceiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.**
- Situação da prestação de contas da parceria: **Em processo de elaboração da**

prestação de contas;

- Valor total da remuneração da equipe de trabalho:
R\$ 136.100,00 (Centro e trinta e seis mil e cem reais);
- Período de Trabalho da Equipe na Execução do Objeto do Termo de Compromisso:
5 meses;
- Descritivo da Equipe de Trabalho e as respectivas remunerações:
Coordenador Geral – R\$ 31.750,00
Coordenação Audiovisual – R\$ 25.000,00
Coordenação de Produção – R\$ 25.000,00
Produtor 01 – R\$ 10.415,00
Produtor 02 – R\$ 10.415,00
Assistente de Produção 01 – R\$ 9.910,00
Assistente de Produção 01 – R\$ 9.910,00
Interprete de Libras – R\$ 13.700,00

Comprometo-me ainda a garantir a **atualização constante e periódica** dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Paulo Almeida
Presidente